

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marco Alba**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o presente Edital que ALTERA o Edital nº 133/2017, especificamente no que se refere:

1. No Anexo II, Conteúdo Programático, quanto aos Conhecimentos Específicos do cargo de **FISCAL DE POSTURAS**, leia-se como segue e não como constou:

Conhecimento da legislação sobre zoneamento, loteamento, obras e posturas. Conhecimentos de elaboração de correspondências, protocolos e notas fiscais. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e com colegas de trabalho. Zelo pelo patrimônio público. Noções de controle de estoque de materiais nas obras particulares. Conhecimento sobre o licenciamento e funcionamento de bares, lanchonetes, restaurantes e casas de shows. Definições, políticas e cuidados éticos da profissão de fiscal. Código de Edificações do Município – Lei Municipal nº 3229/2012 e Código de Posturas do Município – Lei Municipal nº 3510/2014 – disponível em: leisnaweb.com.br ou no site da Câmara Municipal de Gravataí (www.cmgravatai.rs.gov.br), em Links úteis, Legislação da Web.

2. As demais disposições do Edital nº 133/2017, com correções publicadas pelo Edital nº 133-A/2017, permanecem inalteradas.

Gravataí, 27 de setembro de 2017.

MARCO ALBA
Prefeito do Município de Gravataí/RS